



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 972, DE 09 DE JULHO DE 2021.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
BERENICE AQUINO MACHADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19, § 5º da Lei Municipal nº 4.257/2004,

CONSIDERANDO a simulação do cálculo de aposentadoria emitido pela Seção de Previdência e o pedido feito pela servidora em 01/07/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Abono de Permanência à servidora Berenice Aquino Machado, Professora N3E, matrícula nº 2149-0, correspondente a 14% do seu salário de contribuição, a contar de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/